



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO N° 70/2026**

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o contrato e a execução dos serviços de manutenção asfáltica realizados por empresa terceirizada no município.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, que os serviços de manutenção asfáltica impactam diretamente a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

**CONSIDERANDO** que os serviços de manutenção asfáltica impactam diretamente a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

**CONSIDERANDO** as recorrentes reclamações de municípios acerca da baixa durabilidade de reparos asfálticos realizados em vias públicas, os quais apresentam deterioração logo após chuvas, indicando possível falha na execução técnica dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização efetiva dos contratos administrativos, especialmente aqueles executados por empresas terceirizadas, a fim de assegurar o correto emprego dos recursos públicos e a adequada prestação do serviço contratado;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Número e data do contrato celebrado;
2. Nome empresarial e CNPJ da empresa contratada;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



3. Objeto detalhado do contrato;
4. Valor total contratado, bem como a forma de pagamento prevista;
5. Prazo de vigência do contrato;
6. Existência de termos aditivos, com o encaminhamento de cópia e respectivos valores e prazos;
7. Relatórios de execução dos serviços, medições realizadas e registros de fiscalização;
8. Relação dos locais onde os serviços de manutenção asfáltica foram ou estão sendo executados;
9. Existe fiscal designado para acompanhar presencialmente a execução dos serviços pela equipe terceirizada nas vias públicas? Em caso positivo, informar:
10. o nome e cargo do fiscal responsável;
11. quais critérios técnicos são observados na fiscalização, especialmente quanto à preparação da via (aplicação de piche antes da massa asfáltica);
12. quais providências são adotadas quando constatadas falhas na execução, considerando que, em diversos pontos, o material aplicado se solta já na primeira chuva.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 3 de fevereiro de 2026.

**RONY TAVARES**  
-Vice Presidente-





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MM2XS73H5KCC7079> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MM2X-S73H-5KCC-7079**

